



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPES Nº. 73/2019**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para seleção de alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas no Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS) para ingresso em 2019.2**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas no segundo semestre de 2019 no Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS), ofertado pelo IF Baiano. O presente Edital encontra-se de acordo com o Art. 16 do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - MPPVS

### **1. DO CURSO**

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido visa potencializar a qualificação de profissionais, conferindo competências para avaliação crítica, intervenção e resolução de problemas que limitam a produção vegetal no semiárido, bem como para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas a resolução destes problemas. Pretende-se, com a instituição e desenvolvimento deste curso, capacitar profissionais para prática avançada e transformadora de procedimentos e processos de inovação aplicados à produção vegetal no semiárido, por meio da incorporação de método científico, estudos e técnicas diretamente relacionadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional.

1.2. O MPPVS é um curso gratuito oferecido pelo IF Baiano com sede no *Campus* Guanambi, situado no Distrito de Ceraíma, s/n, Zona Rural, Caixa Postal Nº. 09, Guanambi, BA, CEP 46.430-000.

1.3. O MPPVS possui a área de concentração em Produção Vegetal com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1. Linha 1: Agricultura de Sequeiro.

1.3.2. Linha 2: Agricultura Irrigada.

### **2. VAGAS**

O MPPVS comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2019. Serão ofertadas 03 vagas para alunos especiais.

### **3. DISCIPLINAS**

As disciplinas ofertadas, abaixo caracterizadas, possuem carga horária de 30, 45 ou 60 horas, correspondendo a 02 (dois); 03 (três) ou 04 (quatro) créditos, respectivamente, devendo ser realizadas durante o segundo semestre letivo do MPPVS, com início em 29/07/2019 e encerramento em 07/12/2019.

3.1. Disciplinas para o segundo semestre de 2019:

3.1.1 - AGROECOLOGIA – CH: 45 horas

Ementa: Evolução dos sistemas agrícolas e da utilização dos recursos naturais. Dimensão socioeconômica e ambiental da agricultura sustentável. Energia na Agricultura. Manejo ecológico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

dos solos no semiárido. Manejo de plantas espontâneas. Teoria da trofobiose. Manejo de pragas e doenças. Manejo ecológico de culturas agrícolas. Gestão e planejamento de estabelecimentos agrícolas familiares. Agroecologia e a nova extensão rural brasileira. Legislação para produção e comercialização de produtos orgânicos. Mercado para produtos orgânicos.

**3.1.2. CULTURAS XERÓFITAS – CH: 45 horas**

Ementa: Estudo sobre a produção e experimentação com culturas xerófitas: palma forrageira, umbuzeiro e outras. Abordagem dos fundamentos socioeconômicos, botânicos, ecofisiológicos, agroecológicos, genéticos e de melhoramento. Descrição e aplicação de práticas de propagação, uso de variedades, implantação de culturas, técnicas de agroecologia, práticas culturais específicas, controle de problemas fitossanitários, nutrição e adubação, tecnologia de colheita e pós-colheita, com ênfase para o desenvolvimento sustentado, a resiliência e a segurança produtiva, de forma a promover um maior equilíbrio socioeconômico e ambiental em toda a cadeia produtiva do semiárido. Enfoque no uso de estratégias agroecológicas, mais aplicadas à agricultura familiar e biologicamente mais dependentes do ambiente natural.

**3.1.3. ECOFISIOLOGIA VEGETAL – CH: 45 horas**

Ementa: Estudo sobre o ambiente semiárido. Estresses abióticos e produção vegetal. Estresses abióticos predominantes no semiárido. Planta no ecossistema. Descrição dos mecanismos morfológicos, fisiológicos e bioquímicos de adaptação aos fatores de estresse. Fatores do ambiente determinantes da produção vegetal. Balanço de carbono e produção vegetal. Economia hídrica no sistema solo-planta-atmosfera. Balanço térmico e produção vegetal. Balanço nutricional e produção vegetal. Transporte de nutrientes no sistema solo-planta. Crescimento, desenvolvimento vegetal e rendimento. Princípios de medição, instrumentação e metodologias de avaliação dos parâmetros fisiológicos e dos fatores ambientais relacionados ao crescimento e desenvolvimento vegetal.

**3.1.4. FRUTICULTURA IRRIGADA – CH: 60 horas**

Ementa: Estudo sobre a produção e experimentação com culturas frutíferas tropicais irrigadas. Abacaxizeiro, bananeira, mangueira e maracujazeiro. Abordagem dos fundamentos socioeconômicos, botânicos, ecofisiológicos, nutrição, genéticos e de melhoramento. Descrição e aplicação de práticas de propagação, uso de variedades, implantação de pomares, práticas culturais específicas, manejo de irrigação, controle de problemas fitossanitários, nutrição e adubação, tecnologia de colheita e pós-colheita.

**3.1.5. INGLÊS TÉCNICO – CH: 30 horas**

Ementa: A disciplina pretende oferecer conhecimentos sobre estratégias de leituras que contribuem para desenvolvimento da habilidade de leitura e interpretação de textos, bem como a aplicação de técnicas de leitura para a compreensão e produção de textos acadêmicos e aquisição de vocabulário específico com exercícios de tradução e análise de materiais na língua alvo.

**3.1.6. IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO E LOCALIZADA – CH: 60 horas**

Ementa: Introdução. Importância da Irrigação por aspersão e localizada em região semiárida, cenário atual e perspectiva futura. A constituição do solo. Armazenamento de água no perfil do solo. Potencial total de água no solo. Disponibilidade da água no solo. Qualidade da água para irrigação. Componentes dos sistemas de irrigação por aspersão e localizada. Coeficiente de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

localização e coeficiente de umidade. Uniformidade de aplicação e distribuição. Dimensionamento hidráulico e análise de sistemas de irrigação por aspersão. Dimensionamento hidráulico e análise de sistemas de irrigação localizada.

**3.1.7. PESQUISA APLICADA E INOVAÇÃO – CH: 45 horas**

Ementa: Entender o significado da ciência na sua relação com as práticas sociais; Apropriar-se dos pressupostos básicos da pesquisa científica; Perceber a importância da leitura no processo da pesquisa científica; Conhecer os princípios e características dos tipos e modelos de pesquisa e suas implicações metodológicas, bem como questões éticas relacionadas; Desenvolver espírito crítico, a curiosidade intelectual, o entusiasmo, a independência intelectual, a dedicação e a capacidade de abordar problemas sob a ótica científica e a formalizar o conhecimento adquirido segundo as normas vigentes de redação de textos acadêmicos; Valorizar o processo científico na busca, produção e expressão do conhecimento; Conhecer e usar as normas dos principais periódicos científicos dedicados à produção vegetal; Elaborar a escrita de resumos expandidos, notas e artigos científicos.

§ 1º: Cada candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas no semestre. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo, a disciplina e a concordância do professor responsável pela disciplina.

§ 2º: Os alunos não poderão se matricular simultaneamente nas disciplinas Irrigação por Aspersão e Localizada e Fruticultura Irrigada; nem nas disciplinas Agroecologia e Culturas Xerófitas, uma vez que estas disciplinas serão ofertadas concomitantemente, nos mesmos dias e horários.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Serão admitidos, para inscrição como aluno especial no MPPVS, graduados, ou graduandos que irão concluir o curso até a data prevista para matrícula, em Curso superior reconhecido pelo MEC, na área de Ciências **Agrárias/Biológicas** ou área correlata à área de concentração do curso pretendido.

4.2. Podem ser admitidos candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso.

4.3. Em caso de estrangeiros, apresentar diploma reconhecido por órgão competente de seu país, com tradução juramentada para língua portuguesa. Apresentar, ainda, declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de proficiência em Língua Portuguesa.

4.4. No **Quadro 1** encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria do programa MPPVS telefone 77 - 3493-2100 (ramal 305), e-mail [mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br) ou pelo site <http://ifbaiano.edu.br/guanambi>. Só serão aceitas as inscrições que atenderem às normativas deste Edital, bem como ao seu cronograma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Quadro 1: Cronograma Geral do Processo Seletivo EDITAL PROPES N°. 73/2019

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do EDITAL PROPES N°. 73/2019.	13/06/2019
Prazo para impugnação do edital	13 a 14/06/2019
Inscrições	17/06/2019 à 19/06/2019
Divulgação das inscrições homologadas	até 26/06/2019
Prazo para Recurso das inscrições homologadas	27 a 28/06/2019
Seleção	01/07/2019 a 09/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	até 17/07/2019
Prazo para Recurso do resultado preliminar	18 a 19/07/2019
Divulgação do resultado final (ETAPAS I e II)	até 22/07/2019
Matrícula*	29/07/2019
Início das aulas *	30/07/2019

\* As datas de matrículas e de início das aulas são passíveis de alteração em função do calendário do ano letivo do Instituto.

4.5. Para se inscrever, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido.

II. Formulário de Autoavaliação – (ANEXO II). Os formulários estão disponíveis no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/>.

III. Currículo Lattes: o currículo deverá estar atualizado e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo (modelo completo).

4.6. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. Para candidatar-se a aluno especial do curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, a documentação exigida para a realização das inscrições deverá ser encaminhada, via SEDEX, para a Secretaria do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, até o prazo limite para inscrição. A documentação descrita no Item 4.5 deverá ser acondicionada em envelope lacrado, com a identificação do DESTINATÁRIO, contendo as seguintes informações:

**Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - Secretaria do MPPVS**

**Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi**

**Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Caixa Postal N°. 09,**

**46.430-000 – Guanambi – Bahia.**

**Processo Seletivo EDITAL PROPES N°. 73/2019.**

**NOME DO CANDIDATO:**

## **5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do MPPVS ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (**Quadro 1**) deste Edital.

5.2. Caberá à Coordenação do Programa, a divulgação prévia, em sua página da internet, das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo do MPPVS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão avaliadas a pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o **Quadro 2** (70%) e a Proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a) (30%).

**Quadro 2.** Critérios para pontuação da experiência profissional e produção científica

ÍTEM	ATIVIDADE	PONTOS	Pontuação Máxima
1	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> “A1 e A2”	4 / artigo	8
2	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> “B1 e B2”	3 / artigo	6
3	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> “B3, B4 e B5”	2 / artigo	4
4	Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> “C” e sem <i>Qualis</i>	1 / artigo	2
5	Capítulo de livro com ISBN	3 / capítulo	6
6	Livro com ISBN	4 / livro	8
7	Resumo simples e/ou expandido em eventos científicos	0,25 / resumo	1
8	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo <i>abstract</i> )	0,5 / trabalho	2
9	Patente (registrada ou depositada)	6 / patente	6
10	Atuação profissional	4 / ano	20
11	Bolsista ou voluntário de iniciação científica ou Tecnológica e/ou Iniciação à Docência: PIBIC/PIBITI/PIVIC /ITI/PIBID e demais	5 / semestre	10
12	Bolsista ou voluntário de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM e demais	1 / semestre	2
13	Monitoria em disciplinas de graduação	4 / 40 horas ou semestre	12
14	Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” (colocar de no mínimo 360 horas)	6 / 360 horas ou equivalente	6
15	Cursos ministrados	1 / 8 horas	5
16	Palestras proferidas	0,5 / palestra	2
<b>Total da Pontuação do Currículo Lattes (P1)</b>			<b>100</b>
<b>Nota da Proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a) (P2)</b>			<b>100</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os envelopes lacrados serão abertos e os documentos exigidos para inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

7.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento e encaminhamento do envelope.

7.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na secretaria do MPPVS do IF Baiano – *Campus* Guanambi e na internet (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/>), na data estabelecida no cronograma constante do **Quadro 1** do presente Edital.

7.4. Somente serão considerados para homologação, os envelopes que chegarem à caixa postal da instituição em até cinco dias úteis, contados a partir do encerramento do período de inscrição, desde que postados dentro do período de inscrição.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo consistirá de 02 (duas) etapas:

- 1 - avaliação do Currículo Lattes do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o **Quadro 2** do presente Edital; e
- 2 - análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a).

8.2. O resultado final será divulgado na secretaria do MPPVS do IF Baiano – *Campus* Guanambi e na internet (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/>), nas datas estabelecidas no cronograma constante do **Quadro 1** do presente Edital. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas duas Etapas, conforme **Quadro 3**. Em caso de empate será selecionado o candidato com maior idade.

**Quadro 03.** Detalhes da pontuação nas ETAPAS I e II do processo seletivo.

<b>ETAPA I</b>			
<b>ÍTEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA 1</b>
Curriculum Lates (Nota do Barema do Quadro 2)	0 a 100 (P1)	70%	0,70 x P1
<b>ETAPA II</b>			
<b>ÍTEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA 2</b>
Proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e	0 a 100 (P2)	30%	0,30 x P2





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a).			
<b>RESULTADO FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO</b>			<b>NOTA 1 + NOTA 2</b>

### 9. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada na secretaria do MPPVS do IF Baiano – Campus Guanambi, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00h conforme data prevista no cronograma (Quadro 1). Os candidatos selecionados deverão apresentar fotografia recente (3x4) e cópia autenticada dos seguintes documentos: diploma de graduação (ou declaração de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior); RG, CPF e histórico escolar da graduação. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet.

**10.** Recursos ao presente Edital, à impugnação, à homologação das inscrições, ou ao resultado final do Processo Seletivo (Etapas I e II) deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção ([mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br); fone 77 - 3493-2100 - ramal 355), até as 17:00 horas do dia posterior à respectiva publicação conforme datas de cada evento (**Quadro 1**), e seguindo os **ANEXOS III, IV e V**.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do MPPVS, em até 30 dias após a divulgação dos resultados, e, findo este prazo, fica a Secretaria autorizada pelo candidato a descartar os documentos.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do MPPVS.

(Original assinado)

**CARLOS ELIZIO COTRIM**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
Portaria 1.211 de 08/05/2018  
DOU 09/05/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DA DISCIPLINA 1:

NOME DA DISCIPLINA 2:

POR QUE DESEJA CURSAR A(S) DISCIPLINA(S) ISOLADA(S) NO MPPVS?

Assinatura: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO MPPVS

ÍTEM	ATIVIDADE	PONTOS	QDE	SOMA	NÚMERO DO(S) COMPROVANTE(S) NO LATTES
1	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> “A1 e A2”	4 / artigo			
2	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> “B1 e B2”	3 / artigo			
3	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> “B3, B4 e B5”	2 / artigo			
4	Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> “C” e sem <i>Qualis</i>	1 / artigo			
5	Capítulo de livro com ISBN	3 / capítulo			
6	Livro com ISBN	4 / livro			
7	Resumo simples e/ou expandido em eventos científicos	0,25 / resumo			
8	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract)	0,5 / trabalho			
9	Patente (registrada ou depositada)	6 / patente			
10	Atuação profissional	4 / ano			
11	Estudante de iniciação científica ou Tecnológica e Iniciação à Docência: PIBIC/PIBITI/PIVIC /ITI/PIBID e demais	5 / semestre			
12	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM e demais	1 / semestre			
13	Monitoria em disciplinas de graduação	4 / 40 horas ou semestre			
14	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu”	6 / 360 horas ou equivalente			
15	Cursos ministrados	1 / 8 horas			
16	Palestras proferidas	0,5 / palestra			

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

folha 1/2

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PROPES N°. 73/2019 -**  
Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS  
para ingresso em 2019.2.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Seleção – MPPVS.

Como cidadão com interesse em participar do Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL PROPES N°. 73/2019**, venho requerer a **IMPUGNAÇÃO** do Edital pelo(s) motivo(s) que apresento na(s) página(s) seguinte(s).

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

folha 2/2

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PROPES Nº. 73/2019**

Motivos que me levaram a solicitar a impugnação do presente edital:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** folha 1/2  
Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS  
**EDITAL PROPES Nº. 73/2019.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

#### REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção – MPPVS. Tendo feito a inscrição no Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL PROPES Nº. 73/2019**, venho requerer a revisão da homologação da referida inscrição pelo(s) motivo(s) que apresento na(s) página(s) seguinte(s).

Guanambi, Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

#### ORIENTAÇÕES:

- Fazer a leitura dos itens do edital que estabelecem as condições e prazos para a interposição de recursos.
- Se o recurso for manuscrito, fazê-lo em letra legível.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Assinar e encaminhar via eletrônica, para o e-mail [mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

folha 2/2

Motivos que me levaram a contestar a não homologação da minha inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS  
**EDITAL PROPES Nº. 73/2019**, para ingresso em 2019.2.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Seleção – MPPVS. Tendo participado do Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL PROPES Nº. 73/2019**, venho requerer a revisão da AVALIAÇÃO pelo(s) motivo(s) que apresento na(s) página(s) seguinte(s).

LOCAL E DATA:

ASSINATURA: